



TERMO DE REFERÊNCIA/ JUSTIFICATIVA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 89 /2017 – Inexigibilidade

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.”

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na área de treinamentos em licitações e contratos para realização de **curso presencial**, com carga horária de **16 (dezesesseis) horas**, todos conforme temas e datas definidas no item 3, destinados à capacitação e treinamento da funcionária que atua na Divisão de Compras, Licitações e Contratos do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná – CRCPR.

2. MOTIVAÇÃO

O Curso presencial **“NOVA INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/17 – TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS E DE BENS E DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS”** é direcionado aos servidores responsáveis pela elaboração de termos de referência, editais e projetos básicos nas aquisições e prestações de serviços terceirizados à Administração Pública. Compreende a formação sobre as principais alterações ocorridas nas contratações públicas com o advento da IN 05/2017 – MPOG, com especial enfoque na formação da planilha de custos de serviços terceirizados.

A nova Instrução Normativa 05/2017, em vigor desde 25 de setembro do corrente ano, regulamenta a contratação de serviços continuados e não continuados da Administração Pública; estabelece a obrigatoriedade de elaboração de planilhas de custos e formação de preços para atender dentre





outras finalidades a estimativa de preço máximo para contratação de serviços, a análise da exequibilidade da proposta e da variação dos custos contratuais para fins de repactuação e reajuste de preços, de modo a conferir maior economicidade às contratações firmadas pela Administração Pública.

O trabalho desenvolvido na Divisão de Compras, Licitações e Contratos do CRCPR exige de suas funcionárias formação específica e atualização constante em matéria de licitação e contratos administrativos. Consoante disposto no artigo 13, item f, da Portaria CRCPR nº 024/2017, há disposição expressa acerca da exigência de cumprimento de carga horária de treinamento na elaboração de planilha de preços e serviços terceirizados/contínuos.

Neste sentido, a contratação de empresa especializada na área de treinamentos auxiliará no escopo de capacitar a funcionária Helena Yuriko Hasegawa Torquato, que atua nesta Divisão de Compras, Licitações e Contratos do CRCPR, para a condução dos procedimentos licitatórios em conformidade com as alterações advindas com a IN 05/17 – MPOG.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O curso ora pretendido possui como objetivos e conteúdo programático singulares:

*NOVA INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/17 – MPOG
“TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS E DE BENS E DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS”*

Cada item da Planilha e seus componentes serão analisados e comentados, incluindo a memória de cálculo (com fórmulas específicas).

DIAS 23 E 24 DE NOVEMBRO DE 2017 | CURITIBA-PR

Com Paulo Rui Barbosa

OBJETIVO

Apresentar, detalhar e discutir a formação das etapas de elaboração da planilha de composição dos custos e estimativa de preços da contratação. Capacitar os profissionais para a gestão eficaz da terceirização, destacando os procedimentos gerenciais e operacionais que devem ser





implementados para as normas estabelecidas na Instrução Normativa em vigor.

PÚBLICO ALVO

Servidores responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e Projeto Básico nas aquisições. Agentes públicos envolvidos nos procedimentos de terceirização de serviços, empregados de empresas públicas e sociedades de economia mista.

Responsáveis pelo recebimento provisório, definitivo das compras e pelo almoxarifado; pela gestão e fiscalização de contratos de aquisição.

Ordenadores de despesas, pregoeiros, membros das comissões permanentes e especiais de licitação, fiscais de contratos, advogados, assessores, procuradores jurídicos e auditores internos. Que atuam direta e indiretamente no gerenciamento dos contratos ou no processo de aquisição de materiais e equipamentos. Engenheiros, arquitetos, analistas de sistemas e outros profissionais que atuam como demandantes de materiais diversos.

• FORMAÇÃO DE PREÇO

○ O Preço e a Licitação

- A questão do menor preço e a qualidade
- A inexequibilidade

○ Levantamento de Dados

- A pesquisa de mercado
- O tratamento dos dados coletados
- A análise e a interpretação dos dados coletados
 - Medidas de tendência central
 - Dispersão
 - Margem de erro e grau de confiança

○ Planilha de Formação de Preço de um Bem

- Exercício

• TERCEIRIZAÇÃO

○ Conceito

○ Requisitos da Terceirização Lícita

○ Serviços Terceirizáveis

- Atividade-meio
- Atividade-fim

• PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS CONFORME IN 05/17-MPOG, DE 26 DE MAIO DE 2017

ANEXO III

○ COMPOSIÇÃO DE REMUNERAÇÃO

- Salário base





- Adicional de Periculosidade
- Adicional de Insalubridade
- Adicional de Hora Noturna Reduzida
- Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado
- Outros (Ex.: Intervalo Intrajornada)

○ **ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

- 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias
- Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições
- INSS,
- Salário Educação
- SAT
- SESC OU SESI
- SENAI – SENAC
- SEBRAE
- INCRA
- FGTS
- Benefícios Mensais e Diários
- Transporte
- Auxílio – Refeição/ Alimentação
- Assistência Médica e Familiar
- Outros

○ **PROVISÃO PARA RESCISÃO**

- Aviso prévio indenizado
- Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado
- Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado
- Aviso Prévio Trabalhado
- Incidência dos encargos (GPS, FGTS e outras contribuições) sobre o Aviso Prévio
- Trabalhado
- Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.

○ **CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

- Ausências Legais
- Férias
- Ausências Legais
- Licença Paternidade
- Ausência por Acidente de Trabalho
- Afastamento Maternidade
- Outros
- Intrajornada





- Intervalo para Repouso e Alimentação
- **INSUMOS DIVERSOS**
 - Uniformes
 - Materiais
 - Equipamentos
 - Outros
- **CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**
 - Custos Indiretos
 - Lucro
 - Tributos
 - Federais
 - Estaduais
 - Municipais
- **RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**
 - Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)
- **RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**
- **DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**
- **EXERCÍCIOS**
 - Elaboração de planilha completa, pelo regime de Lucro Presumido
 - Elaboração de planilha completa, pelo regime do Simples Nacional

4. DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ENUMERADOS NO ART. 13 DA LEI Nº 8.666/93 E DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO INSTRUTOR

O objetivo em tela é a capacitação de 01 (uma) funcionária do CRCPR para o tema supramencionado, cujos serviços são considerados de natureza técnica à luz da Lei nº 8.666/93, a saber:

“Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

Ademais, o referido curso será ministrado pelo Professor **PAULO RUI BARBOSA**, que possui vasto conhecimento em licitações e contratos, detentor de notória especialização, conforme qualificações abaixo:





Bacharel em Ciências Econômicas pela UFRS. cursou Matemática na PUC-RS e Engenharia Mecânica na UNISINOS. Especialização na área de licitações e contratos administrativos. Coordenador do departamento técnico de empresa de assessoria, consultoria e informações sobre licitações, colaborador, redator, de artigos em revistas especializadas em licitações e contratos. Autor do Livro "Sistema de Registro de Preços - SRP".

<http://licidata.com.br/webmail2014/palestrantes/paulo-ruibarbosa.pdf>

5. DO PAGAMENTO E DO VALOR

Para participação no curso objeto do presente termo de referência, o investimento a ser custeado pelo CRCPR é de **R\$ 2.048,00 (dois mil e quarenta e oito centavos)**, para 1 (uma) inscrição da funcionária Helena Yuriko Hasegawa Torquato.

Justificamos que o referido curso é singular, não tendo outro com a carga horária e temática idêntica na mesma data e na cidade de Curitiba-PR, razão pela qual não há comparações de preços com outros cursos.

6. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.048,00 (dois mil e quarenta e oito reais).

7. PRESTADOR DO SERVIÇO:

ADJUVARE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 05.983.000/0001-72

Rua Augusto Steembock, 544, Conj 80, Uberaba

81.550-080 – Curitiba-PR

(Proposta de preços e provas de regularidade fiscal em anexo).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com o objeto deste termo será custeada pelo Orçamento Geral do CRCPR para o ano de 2017, Projeto nº 5005 – CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, conta nº 6.3.1.3.02.01.047 – INSCRIÇÕES.





FLS.:	18
PROC.:	89/17
	u.

Assim posto e devidamente justificado, encaminhamos à inclita Presidência para autorização da realização das referidas despesas por meio da inexigibilidade de licitação.

Curitiba, 14 de novembro de 2017.

Helena Y. U. Torquato
HELENA YURIKO HASEGAWA TORQUATO
Analista Jurídico

